Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															3								3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)															3	2							3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															1	4							1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															3	8							3	8	11
Técnico Superior									19	58			2	4									21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									14	41				1									14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									1	7													1	7	8
Informático									4	2													4	2	6
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	38	108	0	0	2	5	10	14	0	0	0	0	0	0	50	127	177

Prestações de Serviços	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças	1		1
Total	1	0	1

Notas:a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											1		1						1						3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)									1			1		1			2								3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													1					3		1					1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									1	1		1	2	6											3	8	11
Técnico Superior						1	1	4	1	3	3	13	6	22	2	7	3	7	3	5	2				21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo								1	3	4	1	3	2	8	1	10	6	14	1	2					14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar										1	1	1		1				3		1					1	7	8
Informático									1		1		1	2	1										4	2	6
Total	0	0	0	0	0	1	1	5	7	9	7	19	13	40	4	17	11	27	5	9	2	0	0	0	50	127	177

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Avenças											1														1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)	2								1										3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)	3					2													3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)									1					1		3			1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)				1	1	1	1	4		2	1								3	8	11
Técnico Superior	1	6		4	3	3	4	10	4	17	2	8	4	8	2	6	1		21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					3	3	1	7	1	4	2	10	2	8	4	8	1	2	14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						2	1	2		3									1	7	8
Informático					1		1			1	1	1	1						4	2	6
Total	6	6	0	5	8	11	8	23	7	27	6	19	7	17	6	17	2	2	50	127	177

Notas:

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															1		1		1		3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)															2	2	1				3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																4	1				1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															2	7	1	1			3	8	11
Técnico Superior													3	2	18	54		6			21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				1	1	1	4	15	2	3	7	21				1					14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar				1		4	1	2													1	7	8
Informático							1	1	1		1				1	1					4	2	6
Total	0	0	0	2	1	5	6	18	3	3	8	21	3	2	24	69	4	7	1	0	50	127	177

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença															1						1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																									0	0	0
Técnico Superior								1						1		2	1			1					1	5	6
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																		1							0	1	1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1	0	1	0	0	0	0	1	6	7

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Avenças																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									1				1		2	0	2
Dirigente Superior de 2.º grau a)													2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)														1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															0	0	0
Técnico Superior		1											1	1	1	2	3
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo														1	0	1	1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0
Informático															0	0	0
Total	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	3	5	4	9

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																			2	2			2	2	4
Dirigente Superior de 2.º grau a)																				2			0	2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																				2			0	2	2
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																				1			0	1	1
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0	2	7	9

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																													0	0	0
Técnico Superior						1																	3				2	1	5	2	7
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					3	2																	1	3					4	5	9
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					2																			1				1	2	2	4
Informático																							1						1	0	1
Total	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	2	2	12	9	21

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1.º grau a)						0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	1					1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	3					3
Técnico Superior	10					10
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	12					12
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	4					4
Informático						0
Total	30	0	0	0	0	30

Notas:

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0
Técnico Superior									1	1	1	1	2
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0
Informático											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													3		3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)													3	2	3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													1	4	1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													3	8	3	8	11
Técnico Superior			19	54			1	8					1		21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			14	39				2				1			14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			1	6								1			1	7	8
Informático			3	1			1	1							4	2	6
Total	0	0	37	100	0	0	2	11	0	0	0	2	11	14	50	127	177

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		TOTAL
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		M	F	
	35 horas		42 horas		Isenção horário		28 horas		17 h 30'		20 horas		30 horas						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1.º grau a)					3												3	0	3
Dirigente Superior de 2.º grau a)					3	2											3	2	5
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					1	4											1	4	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					3	8											3	8	11
Técnico Superior	19	54			1								1	8			21	62	83
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	14	39												3			14	42	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1	6										1					1	7	8
Informático	3	1											1	1			4	2	6
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0
Pessoal de Inspecção																	0	0	0
Outro Pessoal																	0	0	0
Total	37	100	0	0	11	14	0	0	0	0	0	1	2	12	0	0	50	127	177

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		75:48									0:00	75:48	75:48
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	887:00						15:18				902:18	0:00	902:18
Informático											0:00	0:00	0:00
Total	887:00	75:48	0:00	0:00	0:00	0:00	15:18	0:00	0:00	0:00	902:18	75:48	978:06

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						2,0	2,0								1,0												3,0	2,0	5,0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																2,0									2,0		2,0	2,0	4,0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							55,0								1,0	3,0						1,0			2,0	10,0	58,0	14,0	72,0
Técnico Superior				191,0		6,0	228,0	146,0			12,0	27,0			29,0	45,5					1,0	21,0			240,0	18,0	510,0	454,5	964,5
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						7,0	51,0	949,0			2,0	75,0	20,0		57,0	99,0					7,0	11,0			12,0	5,0	149,0	1146,0	1295,0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar								456,0				28,0			5,0	6,5					1,0	3,0				366,0	6,0	859,5	865,5
Informático											8,0	7,0			5,0	6,0					5,0				32,0		50,0	13,0	63,0
Total	0,0	0,0	0,0	191,0	0,0	15,0	336,0	1551,0	0,0	0,0	22,0	137,0	20,0	0,0	98,0	162,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0	36,0	0,0	0,0	288,0	399,0	778,0	2491,0	3269,0

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e

Identificação da greve			
Data			Motivo(s) da greve
11/14	Greve		
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	30	210:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	4	24:00	
Total	34	234:00	

Identificação da greve			
Data			Motivo(s) da greve
10/31	Greve		
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	1	7:00	

Identificação da greve			
Data			Motivo(s) da greve
03/22	Greve		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	14	98:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	1	6:00	
Total	15	104:00	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	M	F	Total
Até 500 €		4	4
501-1000 €	10	27	37
1001-1250 €	9	24	33
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €	11	17	28
1751-2000€	4	7	11
2001-2250 €	1	9	10
2251-2500 €	2	5	7
2501-2750 €	2	9	11
2751-3000 €	3	8	11
3001-3250 €	2	4	6
3251-3500 €	1	2	3
3501-3750 €		2	2
3751-4000 €	3	2	5
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	50	127	177

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	626,79 €	485,00 €
Máxima (€)	4.697,23 €	3.757,74 €

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3.679.618,41 €
Suplementos remuneratórios	116.823,88 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	185.990,13 €
Benefícios sociais	23.209,96 €
Outros encargos com pessoal	16.211,22 €
Total	**4.021.853,60 €**

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	5.047,61 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	25,33 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	8.152,10 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	904,04 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	6.789,97 €
Representação	91.720,70 €
Secretariado	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	2.784,57 €
Total	**116.823,88 €**

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)

Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	3.882,94 €
Abono de família	5.335,23 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	7.754,88 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	169.017,08 €
Outras prestações sociais	
Total	**185.990,13 €**

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	23.209,96 €
Total	**23.209,96 €**

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M												
	F												
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M												
	F												
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M												
	F												
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M												
	F												

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausênci
Código(*)	Designação		

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	52				52
Externas	30				30
Total	82	0	0	0	82

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
Nº de participações e de participantes	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)	1		1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)	2		2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	1	3	4	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	6	5	11	9
Técnico Superior	26	21	47	37
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	15	1	16	16
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1		1	1
Informático			0	
Total	52	30	82	67

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior de 1.º grau a)	3:00		3:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)	6:00		6:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	6:30	30:00	36:30
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	32:00	51:00	83:00
Técnico Superior	135:00	205:30	340:30
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	69:00	4:00	73:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3:00		3:00
Informático			0:00

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	195,03 €
Total	195,03 €

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	25
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	